

**LEIS****DECRETOS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1069, DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Tornar sem efeito** as nomeações abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foram nomeados:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
JOAO DOS SANTOS	Agente de Controle de Vetores - PNE	7.253.239	nº 941, de 01/08/2013	03/08/2013
JUAREZ SILVA SANTOS	Servente	34.931.976-5	nº 709, de 29/05/2013	30/05/2013
NATALIA SOARES TRONE	Professor III Música - Canto	44.413.642-3	nº 636, de 10/05/2013	11/05/2013
TATIANE REGINA JOANA FERREIRA DOS SANTOS	Professor III - Arte	29.961.117-6	nº 811, de 04/07/2013	05/07/2013
VALDEMAR PEREIRA	Técnico de Enfermagem	16.892.221-6	nº 720, de 06/06/2013	07/06/2013

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO PORTARIA Nº 1070, DE 29 DE AGOSTO DE 2013:** Sobrestar, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares concedidas ao Sérgio Bombig Furini Junior – matrícula nº 24.755, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, ficando assegurado ao mesmo o gozo oportuno das férias sobrestadas.

**PORTARIA Nº 1071, DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 32.755/2013, **R E S O L V E:** Prorrogar, por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 818, de 05 de julho de 2013, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1075, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pelo Serviço Médico Oficial do Município – SMOM, constante do Processo nº 32.106/2013, R E S O L V E: Readaptar a servidora Cleuza Silva Costa, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, por um período de três anos e a contar de 15/08/2013, para prestar serviços administrativos na EMIEF Profª Marisa Lapido Barbosa, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1076, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pelo Serviço Médico Oficial do Município – SMOM, constante do Processo nº 32.148/2013, R E S O L V E: Readaptar a servidora Fátima Aparecida de Oliveira Moraes, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, por um período de um ano e a contar de 19/08/2013, para prestar serviços administrativos na EMEF Diácono José Ângelo Victal, na forma do disposto no artigo 73 e seu §2º, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, c/c o artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1077, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo n.º 33.302/13, R E S O L V E : Considerar cessados, a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 905, de 22 de julho de 2013, que concedeu ao servidor César Augusto Marques Guimarães, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

## EDITAIS

PROCESSO Nº. 40.845/13

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/12**

**D E S P A C H O** :Adjudico o fornecimento de peças para manutenção de veículos pertencentes à Frota Municipal, constante do presente processo, a favor da firma **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 232.500,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais);

G.P., aos 23/08/2013.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº. 46.301/12**



**Carta Convite nº. 69/12**

**DESPACHO:**

À vista dos elementos constantes no processo em referência, da manifestação da Secretária de Finanças que a partir de 01/07/2013 os serviços prestados pela empresa **GENERATIVA GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, deixaram de ser executados de comum acordo, e em especial o parecer da SENJ, hei por bem determinar a rescisão amigável do contrato celebrado em 13/12/12, com base no artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, adotando as seguintes providências:

Siga o feito indo:

1. D.F., para a anulação parcial do empenho nº. **00379/13** no valor de **R\$ 31.630,00 (trinta e um mil e seiscentos e trinta reais)**;
2. S.C.C.C., para elaboração de Termo de Rescisão Amigável de Contrato;
3. D.F., para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

G.P., 01 de julho de 2013.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº. 41.511/11**

**Pregão nº. 194/11**

**DESPACHO:**



À vista dos elementos constantes no processo em referência, da manifestação da Secretária de Finanças que a partir de 01/07/2013 os serviços prestados pela empresa **GENERATIVA GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, deixaram de ser executados de comum acordo, e em especial o parecer da SENJ, hei por bem determinar a rescisão amigável do contrato celebrado em 13/10/11, com base no artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, adotando as seguintes providências:

Siga o feito indo:

1. D.F., para a anulação parcial dos empenhos nº. **00373/13** no valor de **R\$ 15.708,34 (quinze mil e setecentos e oito reais e trinta e quatro centavos)** e nº. **00374/13** no valor de **R\$ 15.708,33 (quinze mil e setecentos e oito reais e trinta e três centavos)**;
2. S.C.C.C., para elaboração de Termo de Rescisão Amigável de Contrato;
3. D.F., para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

G.P., 01 de julho de 2013.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
**DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÈ **CONTRATADA:**  
PLANINVESTI – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 28.534/08  
**ASSINATURA:** 24/07/13 **OBJETO:** prorrogar a carta contrato celebrada em



25/07/08 e ajustada em 24/07/09 e 22/07/11 **VIGÊNCIA:** mais 06 meses **VALOR:**  
R\$ 44.520,00 **FUNDAMENTO:** artigo 57 § 4º. da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas  
alterações

**PREGÃO Nº 197-B/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial nº 197-B/13 – ora renomeado para 197-C/13 Aquisição de uniformes, com encerramento dia **13.09.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 30.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 269/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 269/13, ora renomeado para 269-A/13 – Aquisição de Radio Comunicador, foi solicitado esclarecimentos o qual estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). Comunica ainda que a data para entrega das propostas foi alterada para o dia **16.09.13 às 16h30**.

PMT., aos 30.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 280/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 280/13 – Aquisição de 01 (uma) Pick-Up tipo Saveiro Volkswagen 1.6 cor branca Ano/modelo 2013/2014, com encerramento dia **13.09.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 30.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 281/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 281/13 – Aquisição de macas retrateis, espirômetro e bocais descartáveis, com encerramento dia **13.09.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 30.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 282/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 282/13 – Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão à internet para ponto concentrador da Prefeitura, através de link de dados dedicados, com encerramento dia **13.09.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 30.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**DIVERSOS**